



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.563

João Pessoa - Sábado, 14 de Julho de 2007

Preço: R\$ 2,00

Ato do Poder Executivo

Ato Governamental nº 3.554

João Pessoa, 13 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Boqueirão, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Francisco Ferreira Filho	Diretor da EEEF Severino Barbosa Camelo	CDE-9
Maria José Trindade Silva	Vice-Diretor da EEEF Severino Barbosa Camelo	CVE-9
Danillo César e Silva Barbosa	Secretário da EEEF Severino Barbosa Camelo	SDE-9

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Secretarias de Estado

Educação e Cultura

Portaria nº 2597

João Pessoa, 08 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, FRANCISCO FERREIRA FILHO, Professor, matrícula nº 87.553-8, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Severino Barbosa Camelo, Padrão A-2, na cidade de Boqueirão, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto 1991.
UPG: 074 UTB: 13037

Portaria nº 2598

João Pessoa, 08 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA JOSE TRINDADE SILVA, Professor, matrícula nº 142.712-1, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Severino Barbosa Camelo, Padrão A-2, na cidade de Boqueirão, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto 1991.
UPG: 074 UTB: 13037

NERALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

PORTARIA Nº. 030/2007

João Pessoa, 05 de julho de 2007

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA-CTA/FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, Inc. XI, da Lei N.º 5.262, de 17.04.90, e de acordo com o Decreto nº 24.649, de 03.12.03, combinado com a Lei Federal nº 10.520, de 17.07.02,

RESOLVE:
Designar o servidor Milton Lins de Brito, matrícula 54.813-8, para exercer a função de Pregoeiro da FUNAD-PB e as servidoras: Valéria Cristina Gomes Delgado, matrícula 90.296-9, Iva Maria Guedes, matrícula 660.332-7, para equipe de apoio, tendo como Suplentes: Marilene Felix da Silva, matrícula 99.675-1 e Petronila Maria Queiroga de Oliveira, matrícula 129.477-6.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e terá validade por 01 (um) ano.

João Pessoa (PB), 05 de julho de 2007.

MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO BARBOSA LIMA
Presidente

Turismo e do Desenvolvimento Econômico

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

Portaria nº 014/2007

João Pessoa, 09 de Junho de 2007.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, artigo 25 do Decreto Federal nº 1800 de

30.01.1996 e de acordo com inciso XII, artigo 7º do Regimento Interno desta Autarquia, baixado com o Decreto Estadual de nº 26.805 de 25.01.2006.

RESOLVE tornar sem efeito a nomeação de LILIAN LEAL RODRIGUES DE FARIAS, nomeada para o cargo em comissão de Secretária da Procuradoria Regional desta Autarquia, do Grupo II - Direção e Assistência Intermediária, código JC-DAÍ-2, através da Portaria nº 010/2007, publicada no Diário Oficial do Estado, em 04 de Julho de 2007.

PUBLIQUE - SE

Portaria nº 015/2007

João Pessoa, 09 de Junho de 2007.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, artigo 25 do Decreto Federal nº 1800 de 30.01.1996 e de acordo com inciso XII, artigo 7º do Regimento Interno desta Autarquia, baixado com o Decreto Estadual de nº 26.805 de 25.01.2006.

RESOLVE:

Nomear, FÁBIO RICARDO ALVES MIRANDA, para exercer em comissão o cargo de Secretário da Procuradoria desta Autarquia, do Grupo II - Direção e Assistência Intermediária, código JC-DAÍ-2.

PUBLIQUE - SE

FERNANDO RODRIGUES DE MELO
Presidente

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB

PORTARIA Nº 041/07-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 13 de julho de 2007.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo IMEQ/PB nº 578/2007,

RESOLVE conceder a DONELSON DE OLIVEIRA MACÊDO, matrícula nº 0751-1, Assessor Jurídico desta Autarquia, suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2005/2006, a serem gozadas de 16/07/2007 a 14/08/2007.
Publique-se.

PORTARIA Nº 042/07-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 13 de julho de 2007.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo IMEQ/PB nº 578/2007,

RESOLVE designar o Advogado VIRGULINO DE MEDEIROS NETO, matrícula nº 0733-3, para responder interinamente pelas atribuições do cargo de Assessor Jurídico desta Autarquia, em razão das férias do seu titular, no período de 16/07/2007 a 14/08/2007.
Publique-se.

EDVALDO LEITE DE CALDAS JÚNIOR
Diretor Superintendente

PORTARIA Nº 012/07 - IMEQ/PB/CA

Em, 10 de Julho de 2007.

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder a servidora Susana Correia de Brito, Mat. Nº 310, servidora do quadro permanente deste órgão, para gozar suas férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2005/2006 para serem gozadas no período a partir de 09/07/2007. Os efeitos desta Portaria retroagem a 09/07/2007.
Publique-se.

PORTARIA Nº 013/07 - IMEQ/PB/CA

Em, 10 de Julho de 2007.

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder a servidora Lúcia de Fátima dos Santos Cruz, Mat. Nº 278-5, servidora do quadro permanente deste órgão, para gozar suas férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2004/2005 para serem gozadas no período a partir de 02/07/2007 à 31/07/2007. Os efeitos desta Portaria retroagem a 02/07/2007.
Publique-se.

Vandi Correia de Brito Filho
Coordenador Administrativo

Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

PORTARIA Nº 086/2007-DS

João Pessoa, 04 de julho de 2007.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº24, do Decreto Estadual nº7. 960, de 07 de março de 1979;

RESOLVE:

I-Revogar a Portaria nº 003/2007-DS, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de janeiro de 2007.

II-Encaminhe-se à Diretoria de Operações e Comissão Permanente de Sindicância, para conhecimento e as devidas anotações que o caso requer.

PUBLICADA NO D.O.E. em 06.07.2007.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

PORTARIA Nº 089/2007-DS

João Pessoa, 09 de julho de 2007.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, I, da Lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7065, de 08.10.76, modificado pelo artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960 e, em conformidade com o que dispõe o art. 133, § Único, da Lei Complementar nº 58/2003;

RESOLVE:

I-Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 069/2007-DS, publicada no Diário Oficial do Estado, na edição de 01.07.2007, em atendimento a solicitação contida no Processo nº 8264/2007-59, do Presidente da Comissão Permanente de Sindicância;

II-A presente Portaria entrar em vigor na data de sua publicação;

III-Encaminhe-se à Comissão Permanente de Sindicância, para conhecimento e as devidas providências.

PORTARIA Nº 090/2007-DS

João Pessoa, 11 de julho de 2007.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, em conformidade com o que consta no Processo nº 01000.3776/2007-29 DETRAN;

RESOLVE:

I-Conceder nos termos do artigo 139, § Único, da Lei Complementar nº 39/85, noventa dias de licença especial, a servidora GICÉLIA GUIMARÃES MEIRA, matrícula nº 3328-6, referente ao primeiro quinquênio, após o primeiro decênio, período compreendido entre 23.07.1998 a 22.07.2003;

II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e as devidas anotações.

PORTARIA Nº 091/2007-DS

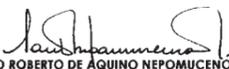
João Pessoa, 11 de julho de 2007.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, em conformidade com o que consta no Processo nº 01000.6723/2007-61 DETRAN;

RESOLVE:

I-Conceder nos termos do artigo 139, § Único, da Lei Complementar nº 39/85, noventa dias de licença especial, a servidora JOSEFA FERNANDES DOS SANTOS, matrícula nº 4038-0, referente ao primeiro quinquênio, após o primeiro decênio, período compreendido entre 31.03.1998 a 30.03.2003;

II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e as devidas anotações.


PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO
Diretor Superintendente

PORTARIA Nº. 007/2007-D. R.H.

O CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA – DETRAN/PB, por delegação de competência e cumprimento à PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS do ano de 2007, defere as seguintes solicitações para o mês de JULHO

Nº.	NOME	MAT.	GOZO	EXERCÍCIO
01	ADERBAL PEREIRA DE A. FILHO	3179-8	02/07 A 31/07	S.TRANS-2006/2007
03	ACILON SOARES DE SOUSA	3645-5	02/07 A 31/07	Á DISP.2005/2006
04	AUTA MARIA DE M. ROCHA	3524-6	17/07 A 15/08	CRT- 2006/2007
05	ANA CRISTINA DE MOURA	0653-0	09/07 A 07/08	DIV.FIN.2005/2006
06	AIRTON FERREIRA DOS SANTOS	3390-1	23/07 A 21/08	A. PLANJ.2005/2006
07	BIBIANO BARRETO DA SILVA	3209-3	16/07 A 14/08	D.S.G- 2006/2007
09	CAMILO DE LELI PEREIRA	1067-7	01/06 A 30/06	CIPAL. 2006/2007
10	CREUSA A. DE ALMEIDA	3999-3	02/07 A 31/07	DIV.MAT.2006/2007
11	CARLOS MARDONIO LIMA	3181-0	04/06 A 03/07	P.T.BAY. 2004/2005
12	DINARCISO GALDINO LACERDA	3533-5	09/07 A 07/08	17º-CRT- 2006/2007
13	DIONE MASRIA T. DE MIRANDA	0657-2	02/07 A 31/07	DIV. FIN. 2006/2007
14	ELIVANIA MENEZES C. SOUZA	3626-9	09/07 A 07/08	5º-CRT- 2005/2006
15	EVANILSON DIAS DE SOUZA	1002-2	02/07 A 31/07	1º-CRT-2005/2006
16	FABIA FERNANDES RAMALHO	3997-7	03/07 A 01/08	S.TAMBIA-2006/2007
17	FLORENTINO B. ALBUQUERQUE	3620-0	02/07 A 31/07	1º-CRT- 2006/2007
18	FRANCISCO CHAGAS M. NOBRE	3482-7	02/07 A 31/07	12º-CRT- 2005/2006
19	FRANCISCO FARIAS BATISTA	3269-7	16/07 A 14/08	A.JURID. 2004/2005
20	FRANCISCO MOISES ROLIM	3760-5	02/07 A 31/07	6º-CRT- 2004/2005
21	GERALDO ALMEIDA C. JUNIOR	0979-2	09/07 A 07/08	20º-CRT- 2006/2007
22	GERMANA MARQUES LUCENA	0659-9	02/07 A 31/07	DIV.ED. 2005/2006
23	IVANOR BRAGA VIANA JUNIOR	3714-1	23/07 A 21/08	S.AUT- 2006/2007
24	JOSEFA JOSINA T. DE BRITO	4001-1	02/07 A 31/07	P.T.BAY- 2006/2007
25	JOSE ANTONIO P. DA SILVA	0223-2	30/07 A 28/08	25º-CRT- 2004/2005
26	JOSE CELESTINO	3190-9	02/07 A 31/07	DIV.SIN. 2006/2007
27	JOSE FRANCISCO B. RODRIGUES	0189-9	23/07 A 21/08	19º-CRT- 2005/2006
28	JOSE CARLOS M. CALDAS	4049-5	02/07 A 31/07	DIV.P.INT.2006/2007
29	JURANIR DE SOUSA	3971-3	02/07 A 31/07	6º-CRT-2005/2006
30	JOSE ANCHIETA AZEVEDO	0724-2	02/07 A 31/07	P.T.B.CRUZ2004/2005
31	JOSE VITAL DE S. SERRAO	3191-7	02/07 A 31/07	CIPAL- 2004/2005
32	JOSE JANIO F. DO BOMFIM	3864-4	02/07 A 31/07	4º-CRT- 2006/2007
33	LUIZ GONZAGA LEITE	0499-5	02/07 A 31/07	10º-CRT-2004/2005
34	LEONARDO S. NOBRE	1021-9	02/07 A 31/07	P. AUT. 2006/2007
35	LUIZ C. PIMENTA BARBOSA	0985-7	02/07 A 31/07	D.R.V- 2005/2006

36	MANOEL PIO CHAVES	0972-5	02/07 A 31/07	3º-CRT- 2006/2007
37	MARIA A. JUSTO CARNEIRO	3520-3	02/07 A 31/07	DIV.FIN. 2006/2007
38	MARIA DAS G. MELO R. SILVA	1050-2	14/06 A 13/07	ASS.JURID.2006/2007
39	MARIA SUYENE .F.L.A.QUINHO	3981-1	02/07 A 31/07	17º-CRT-2006/2007
40	MARIA DA LUZ DA SILVA	3967-5	02/07 A 31/07	D.S.G. 2006/2007
41	MARIA ROSARIO M. FERREIRA	3194-1	02/07 A 31/07	D.R.H- 2006/2007
42	RICARDO SANTOS BEZERRA	3973-0	02/07 A 31/07	1º-CRT -2004/2005
43	RAIMUNDO LINS DE OLIVEIRA	3412-6	02/07 A 31/07	6º-CRT- 2005/2006
44	RICARDO LOPES DOS SANTOS	0951-2	02/07 A 31/07	1º-CRT -2006/2007
45	SERGILENE LOPES SILVA	0755-2	23/07 A 21/08	CRT- 2005/2006
46	SEVERINO MARINHO PONTES	3169-1	02/07 A 31/07	S.EMP- 2006/2007
47	SIMONE GRISI DA CUNHA LIMA	0914-8	02/07 A 31/07	A.INT. 2006/2007
48	SANDRA MARIA DE LIMA	3972-1	02/07 A 31/07	6º-CRT-2006/2007
49	SONIA MARIA F. LOZ	3808-3	02/07 A 31/07	S.SOCIAL-2005/2006
51	THANIA MARIA F. DA COSTA	3891-1	02/07 A 31/07	D.AD. 2005/2006
52	TARCISIO KERBRIE DE BELLI	4086-0	02/07 A 31/07	C.CIDAD.-2004/2005
53	VALTER FIGUEIREDO MORAIS	3222-1	09/07 A 07/08	S.TAMBIA.2006/2007
54	WALDIGLEY G. DE ABRANTES	0997-1	01/06 A 30/06	P.T.S.J.R.PEIXE-05/06
55	WLADIMIR ALVES DA SILVA	3990-0	02/07 A 31/07	DIV.MAT. 2006/2007
56	ZENAIDE MARIA S NASCIMENTO	3580-7	02/07 A 31/07	D.ENG. 2006/2007


Luiz Carlos Medeiros de Mello
Chf. da Divisão de Recursos Humanos

Controladoria Geral do Estado

RECEITA LÍQUIDA DISPONÍVEL - JUNHO/2007

Código	Discriminação	Valor em R\$	
		DO MES	ACUMULADO
	Receita Total	336.389.959,72	1.901.048.778,92
	(-) Receita outras fontes que não 00 e 01	66.199.815,08	370.451.854,54
1112.04.00	Imposto de Renda Retido na fonte	10.818.562,48	63.511.212,07
1325.01.00	Rem. de Depósitos de Recursos Vinculados	1.427.401,73	6.794.782,95
1600.05.00	Serviços de Saúde	6.941.808,54	41.110.176,07
1721.01.13	Cota Parte CIDE	-	12.616.493,21
1721.22.70	Cota parte do Fundo Especial do Petróleo	450.798,52	2.599.335,85
1721.33.00	Transferências de Recursos do SUS	2.665.518,52	10.531.785,10
1721.35.00	Transferências de Recursos do FNDE	2.468.851,14	11.250.703,42
1721.99.99	Demais Transferências da União	1.209.014,22	8.828.811,98
1724.00.00	Transferências Multigovernamentais	29.018.486,16	161.346.035,96
1740.00.00	Transferências do Exterior	-	-
1760.00.00	Transferências de Convênio	4.537.900,00	10.873.996,57
1922.01.00	Restituições de Convênios	467.348,43	1.211.347,49
1990.99.06	Rec. do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	3.735.976,63	22.278.348,51
2100.00.00	Operações de Créditos	2.458.148,71	12.258.036,94
2200.00.00	Alienações de Bens	-	5.240.788,42
	(=) Receita bruta fontes 00 e 01	270.190.144,64	1.530.596.924,38
	(-) Participação dos Municípios na receita do Estado	37.559.883,93	223.976.144,10
1112.05.02	Cota-parte dos municípios no IPVA	3.227.687,03	19.934.335,17
1113.02.02	Cota-parte dos municípios no ICMS	33.863.706,67	198.838.010,99
1911.41.00	50% das Multas e Juros de Mora do IPVA	82.493,27	443.817,29
1911.42.00	25% das Multas e Juros de Mora de ICMS	118.683,75	1.145.175,54
1913.15.00	25% das Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ICMS	28.556,75	143.903,86
1931.14.00	50% da Receita da Dívida Ativa do IPVA	105,85	276,65
1931.15.00	25% da Receita da Dívida Ativa do ICMS	61.075,12	308.464,25
1990.99.01	25% da Receita de Corr Monetária ICMS	4.652,18	536.411,70
1990.99.03	25% da Receita de Corr Mont. Dívida Ativa ICMS	76.011,32	381.425,47
1990.99.07	50% da Receita de Corr. Mont. Dívida Ativa IPVA	39,94	93,90
1990.99.99	Outras Receitas	96.872,07	2.244.229,31
	(=) Receita líquida fontes 00 e 01	232.630.260,71	1.306.620.780,28
	(-) Parcela da Dívida	31.373.000,00	218.650.000,00
	(=) Receita Líquida Disponível	201.257.260,71	1.087.970.780,28


LUIZEMAR DA COSTA MARTINS
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO


GILMAR MARTINS DE C. SANTIAGO
CONTADOR GERAL DO ESTADO
CRC Nº 4.495 - PB

Receita

PORTARIA Nº 160/GSER

João Pessoa, 10 de julho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE designar os Auditores Fiscais da Receita Estadual a seguir relacionados, lotados nesta Secretaria, para prestarem serviço junto às Gerências Regionais indicadas abaixo, gerando efeitos a partir do dia 09 de julho do corrente exercício:

NOME	MATRÍCULA	LOCAL
Dieler Forestieri Ferreira	158.554-1	1ª Gerência Regional
Kercyo Gurgel Braga	158.553-3	4ª Gerência Regional


MILTON GOMES SOARES
Secretário de Estado da Receita

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 723

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7194-06,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ANAMARIA DE MELO CAVALCANTI ONOFRE, Supervisor Educacional, matrícula nº 74.261-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 04 de julho de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 724

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 724-06,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora AURENI PAULA DE ALMEIDA COSTA, Professora, matrícula nº 66.035-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 04 de julho de 2007



GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

 DIÁRIO OFICIAL

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual	R\$ 400,00
Semestral	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 725**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1198-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ROSILDA RAMOS DE ANDRADE**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 128.409-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 04 de julho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 726**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7530-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **JOSEFA LINS DE ARAÚJO PONTES**, Professora, matrícula nº 81.422-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 04 de julho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 727**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6845-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **WALTER SILVEIRA LIMA**, Agente de Atividades Administrativas, matrícula nº 138.058-3, lotado na Polícia Militar do Estado da Paraíba, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 05 de julho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 728**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7089-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **LUZIA VIEIRA NÓBREGA**, Agente de Atividades Administrativas, matrícula nº 79.450-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 05 de julho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 729**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7209-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **JOSEFA EVANGELISTA LEITE**, Professora, matrícula nº 122.465-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 05 de julho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 730**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 442-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ALDENIRA DA SILVA FURTADO**, Professora, matrícula nº 81.874-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 05 de julho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 731**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6885-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **EXPEDITO FERREIRA LIMA**, Vigilante, matrícula nº 109.622-2, lotado na Secretaria de Estado da Receita, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 05 de julho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 732**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 151-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **FRANCISCA FURTADO DE SOUSA**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 58.940-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 05 de julho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 733**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 136-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE LOURDES MELO SILVA**, Auxiliar de Serviços,

matrícula nº 660.221-5, lotada na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” - FUNDAC, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 05 de julho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 734**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 90-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE FÁTIMA ABREU ALVES**, Professora, matrícula nº 64.575-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 05 de julho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 735**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 9752-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **SÔNIA SOLANGE DE ARAÚJO**, Professora, matrícula nº 72.304-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 05 de julho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 736**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 9616-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **SELDA GUSMÃO BRASIL DINIZ**, Atendente, matrícula nº 62.121-8, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 05 de julho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 737**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7813-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA TEREZA MARANHÃO QUEIROZ**, Professora, matrícula nº 66.976-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 05 de julho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 738**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1350-07,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao servidor **JOÃO FLORÊNCIO DOS SANTOS**, Guarda Hospitalar, matrícula nº 149.083-4, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no art. 40, §1º, inciso I *in fine* da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 06 de julho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 739**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 179-07,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **JOSEFA GEANE DA SILVA LIMA**, Professora, matrícula nº 61.883-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 05 de julho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 740**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 331-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **EDINALVA TEIXEIRA DE ARAÚJO**, Professora, matrícula nº 72.703-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 05 de julho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 741**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 12191-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao servidor **VALDEMIR JOAQUIM DE ANDRADE**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 128.682-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, inciso I *in fine* da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 05 de julho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 742**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 193-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao servidor **JOSÉ FERREIRA DA GUIA NETO**, Escrivão de Polícia, matrícula nº 73.880-8, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, conforme o disposto no art. 40, §1º, inciso I *in fine* da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 05 de julho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 743**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 10969-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ à servidora **CARMEM LÚCIA COSTA LINS DE ARAÚJO**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 80.471-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, inciso I *in fine* da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 05 de julho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 744**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2214-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ à servidora **SOLANGE SILVINO BEZERRIL**, Agente Administrativo, matrícula nº 83.838-1, lotada na Secretaria de Estado da Receita, conforme o disposto no art. 40, §1º, inciso I *in fine* da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 05 de julho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 745**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1741-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao servidor **ANTONIO DUARTE FEITOSA**, Odontólogo, matrícula nº 89.071-5, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no art. 40, §1º, inciso I *in fine* da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 05 de julho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 746**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 220-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO CÉU SALES SANTOS**, Professora, matrícula nº 72.054-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 05 de julho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 747**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 303-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **EDIANETE FARIAS FORMIGA BANDEIRA**, Professora, matrícula nº 57.047-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 05 de julho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 748**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 28-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **LAURICEIA DE BRITO GUEDES**, Professora, matrícula nº 76.396-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 05 de julho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 749**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 27-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **BENEDITA DE ANDRADE SANTANA**, Professora, matrícula nº 71.705-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 05 de julho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 750**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 46-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA LEITE DE OLIVEIRA ALMEIDA**, Professora, matrícula nº 66.350-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 05 de julho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 751**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 9297-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **LUIZ CHAVES DA SILVA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 149.449-0, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 05 de julho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 752**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 8790-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS**, Vigia, matrícula nº 148.208-4, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 05 de julho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 753**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 31-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ANA RITA DA COSTA GÓIS**, Professora, matrícula nº 72.988-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 05 de julho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 754**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 508-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **CARMEN RESENDE BARROS**, Auxiliar de Administração, matrícula nº 58.052-0, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 05 de julho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 755**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 169-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA**, Professora, matrícula nº 62.129-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 05 de julho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 756**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 192-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE LOURDES PEREIRA DE SOUZA**, Professora, matrícula nº 55.097-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 05 de julho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 757**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 437-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA MARISETE SILVA**, Professora, matrícula nº 74.246-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 05 de julho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 758**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 8845-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA ALVES DE LIMA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 132.108-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 05 de julho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 759**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 9783-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **FRANCISCA CÉLIA BATISTA LIRA**, Professora, matrícula nº 64.962-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 05 de julho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 760**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,

II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6704-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM
PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora
MARTINA DOS SANTOS FERREIRA, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 109.492-1, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 05 de julho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 761**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7409-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM
PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor
DEUDETETE MOREIRA DA SILVA, Professor, matrícula nº 65.722-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 05 de julho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 762**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1567-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM
PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA NAZARÉ SOARES DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 91.511-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 05 de julho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 763**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1716-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM
PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **VALDETE PEDROSA DA SILVA**, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 109.461-1, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 05 de julho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 764**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1744-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM
PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA BEZERRA LOLA DO NASCIMENTO**, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 77.854-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 05 de julho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 765**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1818-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM
PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA SEVERINA DA SILVA CAMILO**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 136.120-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 05 de julho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 766**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1828-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM
PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **GERALDA FLORENCIA DE OLIVEIRA**, Professora, matrícula nº 142.496-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 05 de julho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 767**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 791-05,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **GILMA MARIA DA SILVA MEDEIROS**, Professora, matrícula nº 66.562-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 05 de julho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 768**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1424-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM
PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA**

DALVA SILVA SANTOS, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 80.852-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 05 de julho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 769**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1075-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM
PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA TERTULIANA DOS SANTOS**, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 94.621-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 05 de julho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 770**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1533-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM
PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA FERNANDES DA SILVA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 136.409-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 05 de julho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 771**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1212-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM
PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **SEVERINA PEREIRA DA SILVA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 136.378-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 05 de julho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 772**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 10610-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DA CONSOLAÇÃO MIRANDA DOS SANTOS**, Professora, matrícula nº 65.183-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 05 de julho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 773**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 8191-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE LOURDES MARQUES**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 52.105-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 05 de julho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 774**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6824-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM
PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOÃO PEREIRA DA SILVA FILHO**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 125.575-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 05 de julho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 775**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7455-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM
PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **HELENA FELISMINA DA SILVA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 99.900-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 05 de julho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 776**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1269-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM
PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA ROBERTO**, Auxiliar de Serviços, matrícula nº 661.499-0, lotada na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAC, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 05 de julho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 777**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 9094-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA LEITE DE LIMA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 150.252-2, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 05 de julho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 778**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2408-05,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ à servidora **JÚLIA ANGELA DA SILVA COSTA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 149.317-5, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no art. 40, §1º, inciso I in fine da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 06 de julho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 779**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1972-07,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **SÍLVIA LOPES DA SILVA**, Agente Administrativo, matrícula nº 99.508-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 06 de julho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 780**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1902-07,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 132.602-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 06 de julho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 781**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2110-07,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **CECÍLIA PEREIRA DA SILVA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 88.746-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 06 de julho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 782**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 11147-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ à servidora **BEATRIZ FEITOZA FRAGOSO**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 74.478-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, inciso I in fine da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 06 de julho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 783**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 51-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao servidor **LUIZ FAUSTINO PEREIRA**, Encanador I-7, matrícula nº 5.907-2, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER, conforme o disposto no art. 40, §1º, inciso I in fine da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 06 de julho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 784**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 11962-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARGOT BARBOSA SCHULZE**, Professora Titular, matrícula nº 121.943-0, lotada na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, conforme o disposto no Art. 40, §1º, inciso II da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.

João Pessoa, 06 de julho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 785**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6551-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA BARROS**, Assistente Social, matrícula nº 70.555-1, lotada na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 06 de julho de 2007


SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV

Defensoria Pública do Estado

Portaria Nº 259 / 2007 – DPPB / GDPG

João Pessoa, 12 de julho de 2007.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39/2002, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 947 / 2007 – DPPB,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2006 / 2007, ao servidor **EDGAR LUIZ DA SILVA**, matrícula 127.950-5, Motorista, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública, com vigência a partir do dia 01 de agosto de 2007.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 260 / 2007 – DPPB / GDPG

João Pessoa, 12 de julho de 2007.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39/2002, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1156 / 2007 – DPPB,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2006 / 2007, à servidora **Celina Cláudia Gonçalves Montenegro**, matrícula 152.676-6, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, com vigência a partir do dia 16 de julho de 2007.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 261 / 2007 – DPPB / GDPG

João Pessoa, 12 de julho de 2007.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39/2002, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 745 / 2007 – DPPB,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2006 / 2007, ao servidor **José Cabral Dantas Filho**, matrícula 98.360-8, Técnico de Nível Médio, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública, com vigência a partir do dia 23 de julho de 2007.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 262 / 2007 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 12 de julho de 2007.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39 / 2002, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1280/2007-DPPB,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao 1º Período de 2007, ao Defensor Público **JOÃO JOSÉ DE MELO**, Símbolo DP-2, matrícula nº 79.386-8, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública, com efeito retroativo a 10 de julho de 2007.

Publique-se.
Cumpra-se.


Otávio Gomes de Araújo
Defensor Público Geral do Estado